

ATESTO QUE FOI PUBLICADO

☐ DECRETO Nº _____

☐ PORTARIA Nº _____

☒ LEI Nº 284/2017

☐ ATO Nº _____

☐ OUTROS _____

EM 07 de dezembro de 2017

Assinado por: Isabella Alves Simas Pereira

Matrícula: 163.400.000-1

Secretaria Municipal de Educação - TO



ADM. 2017 / 2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI SANCIONADA

Em 07 / 12 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira
 Prefeita
 Araguacema - TO

LEI N.º 284/2017

de 07 de dezembro de 2017.

"Aprova o relatório de Monitoramento, Avaliação e Adequação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Araguacema-TO, ratificado pela Lei Municipal nº 253/2015, e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

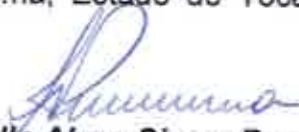
Art.1º Fica aprovado o relatório de Monitoramento, Avaliação e Adequação, do Plano Municipal de Educação – PME, realizado com Audiência Pública, consolidado pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, ratificado pela Lei Municipal nº253/2015, para o decênio 2015 – 2025.

Parágrafo Único: Compõem ao relatório as notas técnicas das estratégias para o cumprimento das metas, realizadas pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme inconsistências verificadas no Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º. As avaliações periódicas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME ocorrerão a cada dois anos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araguacema, Estado do Tocantins, 07 de dezembro de 2017.


Isabella Alves Simas Pereira
 Prefeita Municipal